



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense
Câmpus
Charqueadas

EDITAL Nº 13/2020
DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES
2º SEMESTRE DE 2020

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital está de acordo com a Organização Didática vigente em seu capítulo XIV - DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES.

1.2. O aproveitamento por validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores será oferecido nos cursos superiores de Engenharia de Controle e Automação e Tecnologia em Sistemas para Internet.

2. DAS CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

2.1. Entende-se por validação de conhecimentos o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências de estudantes da educação profissional e tecnológica, relacionados com o perfil de conclusão do curso;

2.2. O processo de validação incluirá análise de memorial descritivo detalhado das atividades desenvolvidas e avaliação condizente com o programa de ensino das disciplinas dos cursos relacionados;

2.3. Para avaliar os processos de validação e memoriais descritivos, cada coordenação de curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três (3) professores;

Parágrafo único: Todo o processo avaliativo será realizado virtualmente, por meio das plataformas digitais já utilizadas nas Atividades Pedagógicas Não-Presenciais do IFSul.

2.4. Caso o memorial descritivo seja deferido, o aluno deverá realizar a prova de validação das disciplinas requeridas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas. A tabela com dias e horários será divulgada pelo coordenador de curso por e-mail e na página do câmpus.

2.5. Caso o aluno não realize a avaliação no período estabelecido, não será permitido realizar em outra data, salvo em casos de ausência justificada, previstos no Art. 126 da Organização Didática do IFSul;

Parágrafo único. Casos omissos aos previstos no Art. 126 serão analisados pela coordenação de curso;

2.6. Somente será aceito um único pedido de validação de conhecimentos para cada disciplina, logo, não serão aceitos pedidos de validação de conhecimentos de estudantes que participaram de editais anteriores e tiveram o memorial descritivo indeferido ou que realizaram prova e não alcançaram nota mínima para aprovação;

2.7. É vedado ao aluno que já cursou anteriormente uma disciplina a solicitar a validação de conhecimentos da mesma;

2.8. Para o caso das disciplinas de línguas estrangeiras, a apresentação de certificados é desejável, porém não obrigatória, dada a compreensão de que em muitos casos a aprendizagem de línguas pode não ter sido certificada ou, ainda, ter ocorrido em contextos extraescolares;

2.9. Os alunos que não fizerem a prova ou que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis pontos) deverão frequentar normalmente as disciplinas;

3. DA SOLICITAÇÃO

3.1. Para solicitar a Validação de Conhecimentos no referido semestre dos cursos acima listados, o aluno deve, no período indicado no cronograma deste edital (Anexo 3), solicitar através do e-mail ch-corac@ifsul.edu.br com os seguintes documentos anexados:

- a) o formulário de requerimento (Anexo 01), ITEM OBRIGATÓRIO;
- b) o memorial descritivo (modelo no Anexo 02), ITEM OBRIGATÓRIO;
- c) documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou experiências profissionais descritas no memorial, ITEM FACULTATIVO.

§ 1º. Cada solicitação de validação de disciplina deve ser encaminhada individualmente e em um único e-mail;

§ 2º. O e-mail de solicitação deve ser enviado a partir da conta acadêmica do estudante, com o campo assunto obedecendo o formato: [EDITAL 13/2020] SIGLA DO CURSO - MATRICULA - DISCIPLINA, conforme exemplos:

[EDITAL 13/2020] TSI-20201480150-ServiçosWeb

[EDITAL 13/2020] ECA-20191CH.ECA0440-Circuitos Elétricos I

§ 3º. Solicitações que não obedeçam às regras estabelecidas no caput deste artigo não serão consideradas.

4. DO RESULTADO

4.1. O Edital com o resultado da prova será publicado no site do IFSul Câmpus Charqueadas, e divulgado nas listas específicas de cada curso, conforme cronograma do Anexo 03.

4.2. Somente após a publicação do resultado final do Edital é que os alunos estarão dispensados de assistir às aulas. Sendo assim, não serão abonadas as faltas dos alunos nas aulas das referidas disciplinas antes da publicação.

4.3. O resultado do processo de validação de conhecimentos será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar do discente.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas seguirá rigorosamente o estabelecido no Edital, e é responsável por

comunicar com antecedência mínima de 48 horas aos alunos através do site do IFSul câmpus Charqueadas qualquer alteração que venha a acontecer.

Charqueadas, **26 de Maio de 2021.**

Glederson Lessa dos Santos

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo 01

Requerimento: Validação de Conhecimentos	
Nome:	
Curso:	Turma:
Telefone:	
E-mail:	
Disciplinas Requeridas:	
Data: _____/_____/_____	
Assinatura do Requerente: _____	
Documentos Anexados:	
() Memorial Descritivo	
() Documentos Comprobatórios	
() Outros: _____	

Anexo 02

Modelo de Memorial Descritivo

O Memorial é um texto em que o candidato apresenta uma descrição sobre suas experiências de trabalho ou de estudo, devidamente comprovadas. A partir dessa descrição, o candidato explicita as razões que o levam a solicitar a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores em determinada disciplina.

No texto do Memorial o aluno expõe as atividades e/ou trajetória de como adquiriu os conhecimentos e experiências profissionais da disciplina, no qual solicita a validação e relaciona à disciplina em questão.

O Memorial, na sua forma impressa, terá até duas páginas de texto (folha tamanho A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12), além de uma folha de rosto com os dados de identificação do aluno, curso e nome da disciplina que irá solicitar a validação.

Serão critérios para validação dos conhecimentos e experiências profissionais:

- a) relato dos conhecimentos e experiências adquiridas ao longo da sua trajetória pessoal e/ou profissional, anexadas as devidas comprovações;
- b) lógica na ordenação das atividades: organização pela ordem cronológica ou pelo âmbito de realização;
- c) objetividade e clareza na redação;
- d) suficiência de dados - registrar as informações que identifiquem e comprovem as atividades realizadas e a síntese do conteúdo de apropriação naquela atividade.

No caso de qualquer um dos critérios acima não ser devidamente atendido, o Memorial será considerado reprovado.

O Memorial configura-se como um texto cujo desenvolvimento é preferencialmente escrito em primeira pessoa do singular. Para a produção do texto, sugere-se organização que observe os segmentos a seguir:

- a) folha de rosto: contendo nome do aluno, curso, nome da disciplina em que solicita a validação;
- b) desenvolvimento: relato ou descrição das atividades, explicando a aquisição de conhecimentos e experiências na disciplina na qual o aluno solicita validação; número de horas; órgão promotor; data de realização; descrição da atividade; e apreciação crítica;
- c) anexos: comprovantes das atividades realizadas, organizados segundo o critério de ordenação usado no texto (cronologia, âmbito de realização, relevância, etc.)

Anexo 03

Cronograma

Período	Atividade
27 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021	Envio das solicitações por e-mail.
09 de Junho de 2021	Publicação do resultado das Avaliações dos Memoriais Descritivos
14 a 16 de Junho de 2021	Publicação dos horários e instruções para acesso e realização das avaliações de Validação de Conhecimentos
Até 18 de Junho	Publicação do Resultado Final do Processo de Validação de Conhecimentos